



INDICAÇÃO Nº 13303/2023

Implantação de vias de comunicação entre as escolas municipais e as unidades básicas de saúde para que seja documentado o encaminhamento do aluno ao sistema de saúde.

Considerando a necessidade de melhorar o fluxo de informações entre a escola e a Unidade Básica de Saúde (UBS), bem como a importância de notificar a UBS quando uma criança for encaminhada para serviços de atendimento em saúde pelas unidades escolares;

Considerando que, para isso, é fundamental abordar alguns pontos relevantes;

Considerando que atualmente diversas crianças aguardam vaga para atendimento na APAE e muitas famílias nos procuram aflitas porque há grande dificuldade de interação e comportamento das crianças na escola, o que ocasiona casos de bullying e muitos episódios de desregulação das crianças;

Considerando também que a escola encaminha as crianças para outros serviços como ATEAL, Bem Te Vi, entre outros, e pode acontecer de a criança passar pela UBS e esta informação não constar no prontuário eletrônico integrado da criança e da família;

Considerando que esta integração de informações entre escola e saúde será trabalhosa num primeiro momento, mas possibilitará o planejamento de ações em saúde de maneira mais assertiva para as famílias atendidas pelas unidades básicas de saúde; e

Considerando, por fim, que interligar saúde e educação tem o potencial de incluir as crianças e famílias atípicas em um sistema mais eficiente e centrado nas necessidades dessa comunidade,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de vias de comunicação entre as escolas municipais e as unidades básicas de saúde para que seja documentado o encaminhamento do aluno ao sistema de saúde

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2023.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/rjs

